



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 148/2024.

De: 25 de março de 2024.

“Concede Licença Saúde a servidora Ana Maria dos Santos Cagol e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Ana Maria dos Santos Cagol** inscrita no CPF nº 503.628.361-91, matrícula nº 135, nomeada no cargo efetivo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizada**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Relatório Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 21/03/2024 a 04/04/2024 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 05/04/2024 a 19/05/2024 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 25 de Março de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal